

第 13/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c）項、第二款、第六款至第八款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、行政公職局人員陳滿祥在澳門理工大學擔任職務的臨時定期委任，自二零二六年三月二十八日起續期一年。

二、上款所指人員的每月報酬根據經第29/SAAEJ/99號批示核准的《澳門理工學院人事章程》的規定訂定。

三、每月報酬以及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔，由澳門理工大學承擔。

二零二六年二月二十七日

社會文化司司長 柯嵐

第 14/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第41/2022號行政法規《教育委員會》第四條第一款（五）項、第五條第一款和第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門科技大學代表朱健康為教育委員會正選成員，以替代原正選成員李行偉，以及鄭應華為候補成員，任期至二零二六年九月三十日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年二月二十七日

社會文化司司長 柯嵐

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea c) do n.º 1, dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Chan Mun Cheong, trabalhador da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer funções na Universidade Politécnica de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28 de Março de 2026.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada de acordo com o disposto no Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 29/SAAEJ/99.

3. Cabe à Universidade Politécnica de Macau suportar a remuneração mensal e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

27 de Fevereiro de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 41/2022 (O Conselho de Educação), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados Jian-Kang Zhu, representante da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, como membro efectivo do Conselho de Educação, em substituição de Lee Hun Wei Joseph, e Kwong Ying Wa como membro suplente, até 30 de Setembro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Fevereiro de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.